



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 10/2018
PUBLICADO EM 23 DE MARÇO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor

Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Administração

José Jorge Guimarães Garcia

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Daniela Matte Amaro Passos

Pró-Reitor de Ensino

Delmir da Costa Felipe

Pró-Reitor de Extensão

Airton José Vinholi Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Marco Hiroshi Naka

Procuradora Jurídica

Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana
Hilda Ribeiro Romero

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande
Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá
Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do *Campus* Coxim
Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Dourados
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do *Campus* Jardim
Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí
Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina
Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã
Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas
Apio Carnielo e Silva

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA	6
RESOLUÇÕES.....	7
PORTARIAS.....	8
ATOS DO <i>CAMPUS</i> AQUIDAUANA	32
PORTARIAS.....	33
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CAMPO GRANDE	34
PORTARIAS.....	35
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CORUMBÁ	36
PORTARIAS.....	37
ATOS DO <i>CAMPUS</i> COXIM	39
PORTARIAS.....	40
ATOS DO <i>CAMPUS</i> DOURADOS	42
PORTARIAS.....	43
ATOS DO <i>CAMPUS</i> JARDIM	44
PORTARIAS.....	45
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NAVIRAÍ	46
PORTARIAS.....	47
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NOVA ANDRADINA	48
PORTARIAS.....	49
ATOS DO <i>CAMPUS</i> PONTA PORÃ	50
PORTARIAS.....	51
ATOS DO <i>CAMPUS</i> TRÊS LAGOAS	52
OUTROS ATOS.....	61
PORTARIAS.....	53
FÉRIAS.....	62
DIÁRIAS.....	63
LICENÇAS.....	64

ATOS DA **REITORIA**

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

RESOLUÇÕES

Não houve publicação.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 366 DE 16 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 47/2018-TL-Dirge, de 08 de março de 2018, Processo 0103798.00000259/2018-05
RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS n.º 164, de 8 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como substitutos nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - *Campus Três Lagoas*:

CD / FG	OCUPANTE / SIAPE	SUBSTITUTO
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão: CD 4	Leila da Silva Santos SIAPE: 2120078	Thiago Carneiro de Barros Siqueira SIAPE: 2171578
Diretora de Administração: CD 4	Cintia Lorena de Carvalho Figueiredo SIAPE: 1865967	Sueli Alves Almeida SIAPE: 1914774
Chefe de Gabinete: FG 1	Sabrine Ferreira Kinoshita SIAPE: 2106675	Lúrian Cassia Sá de Rufino Wege SIAPE: 2173026
Auxiliar da Direção de Ensino: FG 2	Thiago Carneiro de Barros Siqueira SIAPE: 2171578	Angelica Nogueira do Nascimento SIAPE: 2360350
Coordenação de Pesquisa e Inovação: FG 1	Ligia Arnedo Perassa SIAPE: 2121259	Alan Rodrigo Antunes SIAPE: 1846091
Coordenação de Educação à Distância: FG1	Denis Rogério da Silva SIAPE: 2193266	Thiago Carneiro de Barros Siqueira SIAPE: 2171578
Coordenação de Gestão Acadêmica: FG 1	Everton Galdino Elias SIAPE: 1849244	Marcos Sandro de Figueiredo Zacarias SIAPE: 1887912
Coordenação de Extensão e Relações Institucionais: FG 1	Daniella Cristini Fernandes da Silva SIAPE: 1945861	Amanda Brito Sampaio SIAPE: 2357056
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas: FCC	Douglas Francisquini Toledo SIAPE: 1247239	Vladimir Piccolo Barcelos SIAPE: 1103429
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial: FCC	Edson dos Santos Bortoloto SIAPE: 1870414	Edson Ítalo Mainardi Junior SIAPE: 1990840
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet: FCC	Vladimir Piccolo Barcelos SIAPE: 1103429	Douglas Francisquini Toledo SIAPE: 1247239
Coordenador do Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação: FCC	Edson Ítalo Mainardi Junior SIAPE: 1990840	José Aparecido Jorge Junior SIAPE: 2084936
Coordenação de Eixo de Controle e Processos Industriais: FCC	José Aparecido Jorge Junior SIAPE: 2084936	Márcio José Rodrigues Amorim SIAPE: 1867979
Coordenação de Eixo Informação e Comunicação: FCC	Márcio José Rodrigues Amorim SIAPE: 1867979	Rogério Alves dos Santos Antoniassi SIAPE: 1276582
Coordenação de Administração da Sede: FG 2	Walterisio Gonçalves Carneiro Junior SIAPE: 2728985	Ricardo Carvalho Andrade SIAPE 1668536

Coordenação de Materiais: FG 2	Eder Santos Gouveia SIAPE: 1946804	Thassiany Cuellar do Nascimento Sato SIAPE: 2360807
Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio: FG 2	Rosemary Conceição Medina Barbosa SIAPE: 2153339	Eder Santos Gouveia SIAPE: 1946804
Coordenação de Gestão de Pessoas: FG 2	Mara Márcia de Oliveira Vono de Sant'Ana SIAPE: 2121761	Vanessa Barreto Rezende SIAPE: 2296836
Coordenação de Planejamento e Orçamento: FG 2	Sueli Alves Almeida SIAPE: 1914774	Wellington Bezerra Peixoto SIAPE: 1981761

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 367 DE 16 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 019, de 15 de março de 2018 – Processo/IFMS nº 0103797.00000259/2018-55, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 673, de 29 de março de 2016.

Art. 2º Desligar a servidora **FABRÍCIA CARLA VIVIANI**, SIAPE nº 1870866, ocupante do cargo efetivo de Professora EBTT, da função de Coordenadora de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Ponta Porã, código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 368 DE 16 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 019/DIRGE-PP, de 15 de março e 2018 – Processo/IFMS nº 0103797.00000259/2018-55, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **JOYCE AVILA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1190561, ocupante do cargo efetivo de Professora EBTT, para responder pela Coordenação de Pesquisa e Inovação, *Campus* Ponta Porã, código FG - 1.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 369 DE 19 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0094425.00000286/2018-96, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de fevereiro de 2018, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **AUGUSTO MANOEL RODRIGUES**, SIAPE 1847444, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 4 para a Classe DIV, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 370 DE 19 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0094429.00000577/2018-90, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de janeiro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **DANTE ALIGHIERI ALVES DE MELLO**, SIAPE 1956716, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 3 para o Nível 4, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 371 DE 19 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0214560.00000219/2018-92, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 7 de março de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LUIS OTÁVIO MENDES**, SIAPE 2290584, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 372 DE 19 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0094429.00000541/2018-26, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 8 de fevereiro de 2018, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **RAFAEL VICENTE DE MORAES**, SIAPE 1844889, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 4 para a Classe DIV, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 373 DE 19 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0094429.00000550/2018-42, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 4 de fevereiro de 2018, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **ROBSON GONCALVES FELIX**, SIAPE 1844866, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 4 para a Classe DIV, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 374 DE 19 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0214560.00000258/2018-32, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 8 de março de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LUCIANO RODRIGUES DUARTE**, SIAPE 2290668, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 375 DE 19 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 0103799.00000248/2018-54, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de setembro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **VERÔNICA APARECIDA DOS SANTOS**, SIAPE 1362676, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária-Documentalista, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 376 DE 19 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o parágrafo único do Art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 220, de 02 de fevereiro de 2015;

considerando o Processo nº 0214559.00000135/2018-25, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 2 de fevereiro de 2018, Aceleração da Promoção a **JÓNISON ALMEIDA DOS SANTOS**, SIAPE 2189259, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2 para a Classe DII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 377 DE 19 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o parágrafo único do Art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 221, de 04 de Março de 2015;

considerando o Processo nº 0214559.00000138/2018-95, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 3 de fevereiro de 2018, Aceleração da Promoção a **DANILO RIBEIRO DE SÁ TELES**, SIAPE 1569340, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 378 DE 19 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 0103799.00000283/2018-30, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 6 de setembro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JULIANA PEREIRA SALES DE QUEIROZ**, SIAPE 1888035, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 379 DE 19 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 0103799.00000288/2018-82, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de outubro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FELIPE COELHO SENNA**, SIAPE 2309398, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 380 DE 19 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 0105652.00000060/2018-82, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 2 de fevereiro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FLAVIANE PARREIRA PEREIRA ALVES**, SIAPE 2189307, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 381 DE 19 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0214559.00000106/2018-92, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de dezembro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **EMERSON BRANDÃO DA SILVA**, SIAPE 1829806, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 382 DE 19 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0094429.00000678/2018-54, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de fevereiro de 2018, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **PAULO FRANCIS FLORENCIO DUTRA**, SIAPE 1845984, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 4 para a Classe DIV, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 383 DE 19 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0103797.00000242/2018-14, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 7 de março de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **JULIO MARQUES CARDOSO**, SIAPE 1352237, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 384 DE 19 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0105652.00000009/2018-56, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de fevereiro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **FLAVIANE PARREIRA PEREIRA ALVES**, SIAPE 2189307, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 385 DE 19 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008;

considerando a Certidão de Nascimento;

considerando a solicitação por meio do Requerimento Único datado de 07 de março de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº 0094429.00000722/2018-46, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **ISABELLA SALIBA PEREIRA CHILANTE**, matrícula SIAPE nº 1829489, ocupante do cargo efetivo Professora EBTT, Classe D-III, Nível 2, lotada no *Campus* Campo Grande, 120 (cento e vinte dias) dias de Licença à Gestante, no período a contar de 01.03.2018 até 28.06.2018.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 29.06.2018 até 27.08.2018., na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 386 DE 19 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 031/DIRGE-CG, Processo/IFMS 0094429.00000672/2018-11, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e vice-coordenação do segundo, integrarem a **Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Engenharia Elétrica** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus* Campo Grande.

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Marco Antonio de Arruda Cortez	2001002	RT-DIPLA	Coordenador
Fernando Antonio Camargo Guimaraes	2004627	COCIP	Vice-coordenador
Angelo Cesar de Lourenco	1809075	RT-DIRPE	Membro
Carla Maria Badin Guizado	1812061	COCIP	Membro
Celio Gianelli Pinheiro	2240768	COCIP	Membro
David Denner Dias Quinelato	2358851	COCIP	Membro
Douglas Buytendorp Bizarro	2361971	COCIP	Membro
Elton da Silva Paiva Valiente	1844741	DIREN	Membro
Fabiano Pagliosa Branco	1946822	COCIP	Membro
Igor Lins Vieira	1976863	BIBLI	Membro
Joao Cesar Okumoto	1332971	COCIP	Membro
Juliana Danielly de Rezende Miguel	2120148	ADIEN	Membro
Rhasla Ramos Abrao Wanderley	1870405	RT - COEMI	Membro

Art. 2º Estabelecer prazo de 6 (seis) meses para realização das atividades, bem como de até 10 (dez) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus* Campo Grande.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 387 DE 19 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 27/PROAD, de 19 de março de 2018 - Processo nº 0103785.00000045/2017-60, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão de Recebimento de Uniformes, objeto do Pregão Carona nº 05/2017 (PE nº 01/2017 IFTO - UASG: 158336) da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Danilo Mandetta Neto	1163561	Presidente
Camila de Freitas Vieira	1087312	Vice-presidente
Ana Paula Oliveira Santos	2234586	Membro
Marcio Norimatsu	1836973	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 388 DE 19 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 17da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 0094429.00000430/2018-55, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 9 de fevereiro de 2018, Retribuição por Titulação de Doutorado a **ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO**, SIAPE 1941845, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 389 DE 19 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 17da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 0103787.00000032/2018-76, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de março de 2018, Retribuição por Titulação de Mestrado a **MARCELO DE OLIVEIRA**, SIAPE 1424295, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 390 DE 19 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 17da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 0094429.00000616/2018-30, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de fevereiro de 2018, Retribuição por Titulação de Doutorado a **ARLEI TEODORO DE QUEIROZ**, SIAPE 1611482, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 391 DE 19 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 17da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 0094429.00000557/2018-76, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de fevereiro de 2018, Retribuição por Titulação de Especialização a **DAVID DENNER DIAS QUINELATO**, SIAPE 2358851, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 392 DE 19 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 17da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 0094429.00000504/2018-68, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de fevereiro de 2018, Retribuição por Titulação de Doutorado a **HEVELYNE HENN DA GAMA VIGANO**, SIAPE 1492264, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 393 DE 19 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0103797.00000282/2018-42, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de março de 2018, Incentivo à Qualificação de 25% a **EDSON PEREIRA DIAS**, SIAPE 2393106, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o Curso Superior de Bacharel em Administração, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 394 DE 19 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria/IFMS nº 264, de 1º de março de 2018 - Processo/IFMS nº 0105652.00000210/2018-90, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar, a contar de 03 de março de 2018, a Portaria nº 264, de 1º de março de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 395 DE 20 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria/IFMS nº 71, de 26 de janeiro de 2018 - Processo/IFMS nº 0103784.00000067/2018-08, **RESOLVE**

Art. 1º Retificar o art. 3º da Portaria/IFMS nº 71, de 26 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviços nº 03, em 2 de fevereiro de 2018, conforme a correção abaixo:

ONDE SE LÊ: "

Nicolle Neiva Lamas	Coordenadora-Adjunta	JD
Carlos Eduardo Olivas de Campos	Membro	NV

"

LEIA-SE: "

Nicolle Neiva Lamas	Coordenadora-Adjunta	NV
Carlos Eduardo Olivas de Campos	Membro	JD

"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 396 DE 20 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 20, de 28 de fevereiro de 2018 – Processo/IFMS nº 0103784.00000041/2018-48, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.179, de 3 de julho de 2014.

Art. 2º Exonerar, a partir do dia 23 de março de 2018, o servidor **JOSÉ JORGE GUIMARÃES GARCIA**, SIAPE nº 270634, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-2.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 397 DE 20 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 0103799.00000180/2018-84, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país à servidora **FLÁVIA PEDROSA DE CAMARGO**, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1794959, lotada no *Campus* Corumbá, com ônus limitado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no período de **27/03/2018** a **09/04/2018**, para participar do evento "Séminaire Doctorants Programmé", que ocorrerá na França, na cidade de Bordeaux/Estrasburgo, conforme autorização nº 20180314.4381, de 14 de março de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 398 DE 20 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº 0105189.00000213/2018-30;

considerando o Memorando nº 57/2018 - DIGEP, de 19 de março de 2018;

considerando Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, que institui a Carta de Serviços ao Usuário;

considerando os princípios de publicidade, finalidade, eficiência e economicidade que regem a Administração Pública e o reiterado compromisso da gestão administrativa com o fomento de instrumentos de transparência e controle social, **RESOLVE**

Art. 1º Estabelecer o horário de atendimento ao público da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Art. 2º O horário de atendimento ao público deverá ser adotado por todos os setores da Reitoria.

Art. 3º Fica autorizado o expediente interno das 7h às 18h, salvo em casos excepcionais, devidamente autorizados pela chefia imediata com a anuência do responsável pelo setor.

Art. 4º As chefias devem ajustar as jornadas de trabalho dos servidores de seus setores de modo a assegurar a disponibilidade de, no mínimo, um servidor para o pronto atendimento ao público no horário estabelecido no art. 1º.

Art. 5º A partir de 2 de abril de 2018, as jornadas de trabalho dos servidores de cada setor devem estar atualizadas, devidamente assinadas pelas chefias imediatas e afixadas nas suas dependências, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, nos termos do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 399 DE 20 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 0103783.00000280/2018-81 **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **DANILO AUGUSTO CARDOSO PISSURNO**, SIAPE 2395369, ocupante de cargo efetivo de Assistente em Administração, como substituto legal nos afastamentos ou impedimentos legais, do Coordenador do Núcleo de Apoio à Correição (NUREI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 400 DE 20 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008;

considerando a Certidão de Nascimento;

considerando a solicitação por meio do Requerimento Único datado de 12 de março de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº 0103798.00000313/2018-04, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder à servidora **MARAÍSA DA SILVA GUERRA**, matrícula SIAPE nº 1930285, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 2, lotada no *Campus* Três Lagoas, 120 (cento e vinte dias) dias de Licença à Gestante, no período a contar de 09.03.2018 até 06.07.2018.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período a partir de 07.07.2018 até 04.09.2018, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 401 DE 20 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria Normativa nº 03, de 25 de março de 2013 da Secretária de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

considerando o Processo/IFMS nº 0105189.00000208/2018-75, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 360, de 22 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Qualidade de Vida dos Servidores, responsável pela organização dos eventos para qualidade de vida na Reitoria:

SETOR	SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Digep	Suellen de Oliveira Paniago Monteiro	2213485	Presidente
Ascom	Laura Regine Silveira	1954412	Vice-presidente
Audit	Marcelo Moro Medina	2213052	Membro
Cread	Rayssa Araujo Naves Dias	2340570	Membro
Digep	Gabriela Caroline Dias Assis	2351670	Membro
Digep	Kelly Cristine Silveira	1812762	Membro
Diret	Priscila Roberta Lage	2352379	Membro
Dirti	Suellen Suely da Rosa Figueiredo	2009377	Membro
Dirti	Jucimara Neves da Silva	2189226	Membro
Gabin	Vanessa Hiroko Kusano	1653071	Membro
Proad	Domyngos Joseph de Santana Victor	1785514	Membro
Prodi	Helton Martins Araujo	2180751	Membro
Proen	Lindayane dos Santos Amorim de Sá	1878482	Membro
Proex	Thiago Pedreira Romero	1328693	Membro
Propi	Mylena Iasmim Figueiredo Pires	2390296	Membro

Art. 3º Os trabalhos desta comissão serão desempenhados conforme a programação de cada evento da Reitoria, bem como serão concluídos ao término destes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 402 DE 20 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº25/DR-DIRGE/DR-IFMS/IFMS, Processo nº 0214559.00000163/2018-64, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.262, de 22 de setembro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como titulares e substitutos nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD/FG	TITULAR / SIAPE	SUBSTITUTO /SIAPE
Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão CD 4	Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros SIAPE: 1761401	Francielle Priscyla Pott SIAPE: 1041718
Direção de Administração CD 4	Danilo Sanches Dantas SIAPE: 2817989	Janaína Mara Pacco Mendes SIAPE: 1846485
Chefe de Gabinete FG 1	Líncio Júnior Assunção Nogueira SIAPE: 17610097	Alexandra Lara de Souza SIAPE: 2103682

Coordenação de Gestão de Pessoas FG 2	Carla Renata Capilé Silva SIAPE: 1838009	Jaqueline Noschang de Castro SIAPE: 1756284
Coordenação do Curso do Eixo Tecnológico em Informação e Comunicação FCC	Sérgio Ricardo Ribas Sass SIAPE: 1318563	Rodrigo Sanches Devigo SIAPE: 1252403
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais FCC	Thiago de Oliveira Correia SIAPE: 1267030	Yuri Karan Benevides Tomas SIAPE: 2350390
Coordenação de Educação a Distância FG 1	Lígia Karina Meneghetti SIAPE: 2297331	Raysa Luana da Silva SIAPE: 2923414
Coordenação de Extensão e Relações Institucionais FG 1	Jair Brito da Costa SIAPE: 1912652	Sonivaldo Ruzzene Beltrame SIAPE: 2152586
Coordenação de Pesquisa e Inovação FG-1	Jonison Almeida dos Santos SIAPE: 2189259	Bruno Torquato Silva SIAPE: 1544646
Coordenação de Gestão Acadêmica FG-1	Isnael de Camargo Dias SIAPE 1888093	Eliton da Silva SIAPE: 1124514
Auxiliar da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão FG 2	Francielle Priscyla Pott SIAPE 1041718	Clauzer Antonio Silveira de Toledo SIAPE 2356525
Coordenação de Materiais FG 2	Janaína Mara Pacco Mendes SIAPE 1846485	Sedenir Marcos Deparis SIAPE 2100086
Coordenação de Administração de Sede FG 2	Marinez de Carvalho Campos SIAPE 2100440	Tiago Henrique Santos Brito SIAPE 2355858
Coordenação de Planejamento e Orçamento FG 2	Marcel Gonçalves de Almeida SIAPE 2857164	Marinez de Carvalho Campos SIAPE 2100440

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 403 DE 20 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 0094425.00000283/2018-26, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **DÉBORA CRISTINA MACORINI OCON**, SIAPE 2859646, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 404 DE 20 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 0094425.00000481/2017-88, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **MÁRCIO FERNANDO MAGOSSO**, SIAPE 2224760, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 405 DE 20 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 0094425.00000282/2018-35, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **PEDRO FONSECA CAMARGO**, SIAPE 1785883, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 406 DE 21 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 0103798.00000215/2017-14, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 6 de março de 2018, o servidor **EDSON DA SILVA CASTRO**, SIAPE 2857730, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 407 DE 21 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 0103798.00000040/2018-36, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **JALES LUCIO DE ANDRADE JUNIOR**, SIAPE 1014379, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 408 DE 21 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 0103798.00000238/2017-98 , **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 13 de março de 2018, a servidora **MICHELA MITIKO KATO MENESES DE SOUZA**, SIAPE 1699286, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 409 DE 21 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 0214559.00000149/2018-93, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **JOELSE PEREIRA DOS SANTOS**, SIAPE 2171639, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 410 DE 21 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 0214559.00000149/2018-93, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 27 de outubro de 2017, a servidora **JOELSE PEREIRA DOS SANTOS**, SIAPE 2171639, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 411 DE 21 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 0105652.00000112/2018-02, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **MARCIO CARNEIRO BRITO PACHE**, SIAPE 2192942, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 412 DE 21 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Edital de Afastamento Integral para Capacitação Docente IFMS nº 001/2016 – Propi/IFMS, de 20 de julho de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.734 de 23 de dezembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019065.2016-89;

considerando o Processo/IFMS nº 0214559.00000185/2018-60, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar a Portaria/IFMS nº 2.734, de 23 de dezembro de 2016, autorizando o afastamento, no período de 29 de março de 2018 a 10 de maio de 2018, de **EMERSON BRANDÃO DA SILVA**, SIAPE 1829806, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Dourados, para realização de Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Mestrado em Educação – área de concentração em História, Políticas e Gestão da Educação, na Universidade Federal da Grande Dourados, em Dourados–MS, com ônus limitado.

Art. 2º Manter inalterados os demais dispositivos da Portaria/IFMS nº 2.734 de 23 de dezembro de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 413 DE 21 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Edital de Afastamento Parcial para Capacitação Docente IFMS nº 012/2016 – Propi, de 07 de dezembro de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.175 de 10 de maio de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007388.2017-19;

considerando o Processo/IFMS nº 0103798.00000215/2018-13, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar a Portaria/IFMS nº 1.175 de 10 de maio de 2017, autorizando o afastamento, no período de 17 de maio de 2018 a 09 de setembro de 2018, de **GUILHERME COSTA GARCIA TOMMASELLI**, SIAPE 1876591, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas, para realização de Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Mestrado, na área de Educação, ofertado pela Universidade Estadual Paulista, em Presidente Prudente, com redução da carga horária semanal de até 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º Manter inalterados os demais dispositivos da Portaria/IFMS nº 1.175 de 10 de maio de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 414 DE 21 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o parágrafo único do Art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 302, de 10 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo nº 0105652.00000035/2018-16, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 2 de fevereiro de 2018, Aceleração da Promoção a **WILKLER GARCIA MAGALHAES**, SIAPE 2193104, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 415 DE 21 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0105189.00000183/2018-09, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 2 de março de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARCELO DE OLIVEIRA**, SIAPE 1424295, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 416 DE 21 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0214560.00000266/2018-57, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de março de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **GRISCELE SOUZA DE JESUS**, SIAPE 2296611, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 417 DE 21 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0094429.00000521/2018-12, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 8 de fevereiro de 2018, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **SIMONE MARIA LEME**, SIAPE 1845009, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 4 para a Classe DIV, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 418 DE 21 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0094429.00000598/2018-95, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 30 de janeiro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ANA CLAUDIA NAVARRETE MENEZES**, SIAPE 2917661, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 419 DE 21 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0094429.00000600/2018-77, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de janeiro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ANEILZA DE CARVALHO FERREIRA**, SIAPE 1449480, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DII, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 420 DE 21 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0094429.00000569/2018-65, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 3 de fevereiro de 2018, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **JOAO CESAR OKUMOTO**, SIAPE 1332971, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 4 para a Classe DIV, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 421 DE 21 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0105189.00000142/2018-87, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 7 de fevereiro de 2018, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **JOSE RICARDO MARCONATO DA SILVA**, SIAPE 1844807, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 4 para a Classe DIV, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 422 DE 21 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0094429.00000906/2017-40 **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 8 de novembro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JOAO MASSUDA JUNIOR**, SIAPE 1885025, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 3 para o Nível 4, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria Conjunta nº 001, de 20 de março de 2018

Os Reitores da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ e do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL;

considerando que a UTFPR realizou licitação para contratação de empresa especializada em construção civil para adequação do Bloco E do Câmpus Campo Grande do IFMS;

considerando a Alínea b do Inciso I do Artigo 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual prevê que o recebimento definitivo do objeto da execução de contrato, quando se tratar de obra, será efetuado por comissão designada pela autoridade competente;

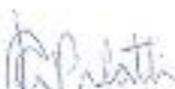
considerando o recebimento provisório da obra do Bloco E do Câmpus Campo Grande do IFMS, referente ao contrato nº 05/2017;

considerando a constante dos autos do processo físico nº 23064.003641/2017-03,

RESOLVEM

designar a Comissão composta pelos servidores CARLOS KAZUHIKO HARA, matrícula SIAPE nº 2084847, e CIBELE CORNEJO JACINTO PORTELA, matrícula SIAPE nº SIAPE 2026205, representando a UTFPR, MARCOS ROBERTO OSHIRO, matrícula SIAPE nº 2224804 e FHELIPPE BATISTA WERLE, matrícula SIAPE nº 2012801, representando o IFMS, para, sob a presidência do primeiro, providenciar o Recebimento Definitivo da obra do Bloco E do Câmpus Campo Grande do IFMS, referente ao Contrato nº 05/2017 celebrado entre a UTFPR e a empresa BRAVOCAST CONSTRUCOES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.935.338/0011-76, devendo elaborar o Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo da Obra nos prazos previstos no contrato acima indicado, contados da emissão do Termo de Recebimento Provisório, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PUBLIQUE SE E REGISTRE SE


LUIZ ALBERTO PILATTI
Reitor da UTFPR


LUIZ SIMÃO STASZCZAK
Reitor do IFMS

ATOS DO *CAMPUS* **AQUIDAUANA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 09 , DE 16 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS Nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Edital nº 014/2018 – PROEN/IFMS, referente ao processo seletivo de projetos para realização de visitas técnicas, com pagamento de auxílios aos estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo: 0105652.00000281/2018-33;

considerando o Memo 5/2018 - AQ-GABIN/AQ-DIRGE/AQ-IFMS/IFMS. RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão do Processo Seletivo para Seleção de Projetos para realização de Visitas Técnicas, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Aquidauana:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Aparecido Amorim Ramos	1091389	Presidente
Everton Melo de Oliveira	2349509	Vice-presidente
Lucas Hermann Negri	2361948	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades de acordo com o cronograma do Edital supramencionado e apresentar à Direção-Geral do *campus* para ciência e posterior envio à PROEN para publicação na Central de Seleção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero Diretora - Geral

ATOS DO *CAMPUS*
CAMPO GRANDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 28, DE 16 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Portaria nº 106, de 24 de outubro de 2017;

considerando o Processo/IFMS 0094429.00000909/2018-12, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 106, de 24 de outubro de 2017;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira e vice-coordenação da segunda, integrarem o **NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS E EQUIPE INTERDISCIPLINAR** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus* Campo Grande.

Servidor	Matrícula Siape	Setor	Função
Marcela Aparecida Dorneles Duarte	2357666	NUGED	Coordenadora NAPNE
Fernanda Ferreira Chaves	1760552	NUGED	Vice-coordenadora NAPNE
Adriana de Melo Miranda	1812621	NUGED	Equipe Interdisciplinar
Leticia de Arruda Dias Finotti	2152249	NUGED	Equipe Interdisciplinar
Alessandro Riquelme Ribeiro	2120725	DIRGE	Membro
Fabiano Pagliosa Branco	1946822	COCIP	Membro
Paulo Henrique Azuaga Braga	1439136	COEAD	Membro
Paulo Roberto Vilarim	1845753	COEAD	Membro

Art. 3º Estabelecer prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação do Plano de Trabalho, bem como de 01 (um) ano para realização das atividades. A apresentação do relatório das ações desenvolvidas à direção-geral do *campus* será feita semestralmente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 24 de outubro de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **CORUMBÁ**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 19, DE 20 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Edital nº 012/2018 - Programa de Assistência Estudantil aos Estudantes dos Cursos Presenciais Técnicos Integrados de Nível Médio, Técnicos Subsequentes, Proeja e dos Cursos Superiores do IFMS, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os representantes abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão de Assistência Estudantil do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Vanessa Ferreira Araújo	000.747.701-52 (CPF)	Presidente
Sofia de Barros Robban	2215399	Vice-presidente
Felipe Coelho Senna	2309398	Membro
Ana Rosa Marinho Sahib Britto	408.219.941-15 (CPF)	Membro
Flávia Pedrosa de Camargo	1794959	Membro
Heleones Tertuliano da Silva	2416773	Membro
Liliane Cruz Silveira Facioli	1175195	Membro
Rosana Cristina de Azevedo	2349410	Membro
Tiago Thomaz de Assis	2121712	Membro

Art. 2º A presente Comissão ficará responsável pelo recebimento dos documentos e análise de recursos dos editais de assistência estudantil, durante o ano de 2018, no *Campus* Corumbá.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 20, DE 20 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Memorando nº 7/CB-Diren, de 19 de março de 2018 – Processo nº 0103799.00000321/2018-76, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão Local Permanente do PIEPEE – Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Wanderson da Silva Batista	1317765	Presidente
Tiago Tristão Artero	2303897	Vice-presidente
Afonso Henriques Silva Leite	1754310	Membro
Eliane Ceri Assis Santana	2106414	Membro
Jeannette Glória Cordova Pereyra	2961362	Membro
Paula Luciana Bezerra da Silva Fernandes	1869585	Membro
Odilon Novaes Silva	2401202	Membro
Samara Melo Valcacer	2205089	Membro

Verônica Aparecida dos Santos	1362676	Membro
-------------------------------	---------	--------

Art. 2º A Comissão deverá entregar à Direção-Geral do *campus* relatório das atividades realizadas bimestralmente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 21, DE 21 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Edital nº 012/2018 - Programa de Assistência Estudantil aos Estudantes dos Cursos Presenciais Técnicos Integrados de Nível Médio, Técnicos Subsequentes, Proeja e dos Cursos Superiores do IFMS, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CB nº 19, de 20 de março de 2018.

Art. 2º Designar os representantes abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão de Assistência Estudantil do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Vanessa Ferreira Araújo	000.747.701-52 (CPF)	Presidente
Sofia de Barros Robban	2215399	Vice-presidente
Felipe Coelho Senna	2309398	Membro
Ana Rosa Marinho Sahib Britto	408.219.941-15 (CPF)	Membro
Flávia Pedrosa de Camargo	1794959	Membro
Heleones Tertuliano da Silva	2416773	Membro
Liliane Cruz Silveira Facioli	1175195	Membro
Tiago Thomaz de Assis	2121712	Membro

Art. 3º A presente Comissão ficará responsável pelo recebimento dos documentos e análise de recursos dos editais de assistência estudantil, durante o ano de 2018, no *Campus* Corumbá.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **COXIM**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 26, DE 20 DE MARÇO DE 2018

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando a IN nº 05, de 25 de maio de 2017 da SLTI – MPOG;

considerando o Processo/IFMS nº. 0103800.00000840/2018-11, **RESOLVE**

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação, composta pelos servidores abaixo relacionados, para execução das etapas de Planejamento da Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva com fornecimento, instalação e configuração de peças/componentes dos ares condicionados do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017;

Servidor	SIAPE	CARGO
Flávio Becker	2093247	Técnico audiovisual
Lucileide Rodrigues Furtado	2581320	Administradora
Luiz Ricardo Junqueira de Lima	2337449	Auxiliar em Administração
Sandra da Silva Costa	2139244	Assistente em Administração

Art. 2º A Equipe terá 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos e entrega do relatório a Direção-Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 27, DE 21 DE MARÇO DE 2018

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o informativo PROPI nº 127;

considerando o Processo/IFMS nº 0103800.00000897/2018-80, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 88, de 11 de setembro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Equipe de Gestão da Unidade TecnolF *Campus Coxim*.

Servidor	SIAPE	Cargo na Unidade TecnolF	Vínculo Institucional
Volmir Rabaioli	2357185	Coordenador Local	
Renata Pereira Longo	1732215	Vice-Coordenadora Local	Docente EBTT
Danilo Cesar Pereira	2396696	Membro	Docente EBTT

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelas atividades a serem desenvolvidas na Unidade TecnoIF, conforme orientações da Coordenação Geral da TecnoIF e/ou regulamento específico, sem ônus à instituição.

Art. 4º A carga horária mínima de dedicação para a gestão da Unidade TecnoIF é de 20 horas, por semana, podendo ser dividida entre os membros da equipe, conforme orientações da Coordenação Geral da TecnoIF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 28, DE 22 DE MARÇO DE 2018

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o email de solicitação do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas, de 21 de março de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº 0103800.00000952/2018-70; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 099, de 20 de novembro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem o Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Eva Emannuely Miranda Silva	2264072	Tradutora e Intérprete de LIBRAS	Coordenadora
Anselmo Silva Socorro	2221509	Psicólogo	Vice-coordenador
Adriana Estabile Naressi	1854182	Assistente Social	Membro
Adriana Marques de Assis	2243945	Pedagoga	Membro
Aline Gomes de Oliveira	2262726	Tradutora e Intérprete de LIBRAS	Membro
Andre Suehiro Matsumoto	2865454	Docente EBTT	Membro
Brunno Elias Ferreira	1703191	Docente EBTT	Membro
Caroline Aparecida Sampaio Guimarães	1093883	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro
Laura Elisa dos Santos	2152652	Assistente de Alunos	Membro
Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues	1488748	Pedagoga	Membro
Maiara Oliveira Diniz	2221495	Enfermeira	Membro
Mariane Ocanha	2400117	Docente EBTT	Membro
Paula Vianna	2244949	Docente EBTT	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **DOURADOS**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **JARDIM**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **NAVIRAÍ**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS*
NOVA ANDRADINA

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **PONTA PORÃ**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS*
TRÊS LAGOAS

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 12 de 26 de fevereiro de 2018, publicada em duplicidade no Boletim nº 07 de 02 de março de 2018, página 54.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 12, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o memorando nº 014/2018/L-DIRAD de 23 de fevereiro de 2018, Processo/IFMS nº 0103798.00000221/2018-56; **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **THASSIANY CUELLAR DO NASCIMENTO SATO** SIAPE 2360807, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, lotada no *Campus* Três Lagoas, e como substituto o servidor **RAFAEL GABRIEL**, SIAPE 1861461, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado no *Campus* Três Lagoas para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o **Contrato nº 02/2018**, celebrado entre a Empresa Voe Turismo e Representações Ltda e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – *Campus* Três Lagoas, referente a prestação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, destinados aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal no período de 15 de março de 2018 a 15 de março de 2019.

Art. 2º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus* Três Lagoas, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ápio Carnielo e Silva

Direção-Geral do *Campus* Três Lagoas

(Port. IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016)

Leia- se:

PORTARIA Nº 20, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o memorando nº 017/2018/TL-DIRAD de 23 de fevereiro de 2018, Processo/IFMS nº 0103798.00000227/2018-02; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 64 de 17 de julho de 2017.

Art. 2º Designar a servidora **THASSIANY CUELLAR DO NASCIMENTO SATO** SIAPE 2360807,

ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, lotada no *Campus* Três Lagoas, e como substituto o servidor RICARDO CARVALHO ANDRADE, SIAPE 1668536, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, lotado no *Campus* Três Lagoas para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o Contrato nº 01/2016, celebrado entre a Empresa Trivale Administração Ltda e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – *Campus* Três Lagoas, referente a prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de abastecimento de combustíveis em veículos oficiais pertencentes ao IFMS *Campus* Três Lagoas, com tecnologia de créditos em cartões magnéticos personalizados por veículo, em rede de postos credenciados no Estado do Mato Grosso do Sul e em outros Estados da federação, no período de 28 de janeiro de 2018 a 28 de janeiro de 2019.

Art. 3º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 4º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus* Três Lagoas, para adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ápio Carnielo e Silva
Direção-Geral do *Campus* Três Lagoas (Port. IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016)

PORTARIA Nº 026, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o Edital nº 14/2018-PROEN-IFMS - Processo Seletivo de Projetos para realização de Visitas Técnicas, com pagamento de auxílios aos estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Do Sul;

Considerando o memorando 01/2018-TL-Gabin, de 1.º de março de 2018, Processo 0103798.00000248/2018-07;
RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, constituírem a COMISSÃO PARA ANÁLISE DE PROPOSTAS E RECURSOS do Edital n.º 14/2018 – PROEN-IFMS, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Três Lagoas:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTATIVIDADE	CARGO
Thiago Carneiro de Barros Siqueira	2171578	Técnico-Administrativo	Presidente
Sabrina Ferreira Kinoshita	2106675	Técnico-Administrativo	Vice-presidente
Edson Ítalo Mainardi Junior	1990840	Docente	Membro

Art. 2º A comissão deverá encaminhar os resultados preliminar e final à Direção-Geral do *Campus*, conforme cronograma estabelecido no Edital.

Art. 3º A presente comissão terá até 30 (trinta) dias, após a finalização dos trabalhos para entregar o relatório final das atividades realizadas à Direção-Geral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigora até 30 de março de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor - Geral

PORTARIA Nº 027, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o Memorando 01/2018-TL-Cobau, de 1.º de março de 2018, Processo 0103798.00000250/2018-

86 RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão Organizadora da Semana Ciência e Tecnologia (SCT), que será realizada de 1.º a 05 de outubro de 2018, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Três Lagoas*:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Estelio da Silva Amorim	2383897	Presidente
Alan Rodrigo Antunes	1846091	Vice-presidente
Aline Cristina Sabadini	2309550	Membro
Angelo Cesar Perinotto	1845041	Membro
Douglas Francisquini Toledo	1247239	Membro
Gabriele Robete Kavano	2424991	Membro
Hudson Alves Martins	2336698	Membro
Kader Carvalho Assad	1272989	Membro
Kleber Rodrigo Penteado	1755152	Membro
Marco Aurelio Ferreira	2300437	Membro
Marcos Rubens Alves da Silva	2424934	Membro
Maycon Rotta	1946322	Membro
Paulo Luzardo Bezerra da Silva	2401185	Membro
Suellen Moreira de Oliveira	1879845	Membro
Suzana de Moraes Berriel	1846107	Membro

Art. 2º A presente comissão terá até 30 (trinta) dias, após a conclusão dos trabalhos, para entregar relatório das atividades desempenhadas à Direção-Geral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 05 de novembro de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor - Geral

PORTARIA Nº 28, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o memorando 04/2018-TL-Cocip, Processo 0103798.00000235/2018-27; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão de Promoção de Saúde e Qualidade de Vida do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, campus Três Lagoas, para a realização de atividades no exercício 2018:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Paula Emboava Ortiz	2334038	Presidente
Alan Rodrigo Antunes	1846091	Vice-presidente
Aline Cristina Sabadini	2309550	Membro
Auxiliadora Pereira Costa	2091573	Membro
Daniel Marcolino Claudino de Sousa	2427044	Membro
Douglas Francisquini Toledo	1247239	Membro

Elisângela Santos de Carvalho	2357212	Membro
Fernando Honório da Silva	2333531	Membro
Gabriele Robete Kavano	2424991	Membro
Gislaine Imaculada de Matos	1946373	Membro
Laura Rodrigues Correia Galdino	2092955	Membro
Mara Marcia de Oliveira Vono Sant'ana	2121761	Membro
Marco Aurélio Ferreira	2300437	Membro
Patrícia de Cassia Ruela Palmieri	1890824	Membro
Suzana de Moraes Berriel	1846107	Membro

Art. 2º A presente comissão terá até 30 (trinta) dias, após a conclusão dos trabalhos, para entregar o relatório das atividades desempenhadas à Direção-Geral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 14 de dezembro de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor - Geral

PORTARIA Nº 29, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – CAMPUS TRÊS LAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS nº 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o memorando 27/2018-TL-COERI, Processo 0103798.00000268/2018-21 **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a portaria IFMS-TL nº 51, de 30 de maio de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, constituir Comissão de Cerimonial, Protocolo e Eventos do *Campus Três Lagoas*:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO	VÍNCULO INSTITUCIONAL
Amanda Brito Sampaio	2357056	Presidente	Técnico em Audiovisual
Paula Emboava Ortiz	2334038	Vice-presidente	Professor EBTT
Bruno Mochi Galvao	2410231	Membro	Técnico de Laboratório
Camila Centurion Silva	2378898	Membro	Técnico de Laboratório
Celso Armando Issa Junior	1760851	Membro	Assistente em Administração
Elisangela Santos de Carvalho	2357212	Membro	Professor EBTT
Muriel Vieira Teixeira	1305651	Membro	Técnico de Laboratório
Orico dos Santos Balta	2092806	Membro	Assistente de Aluno
Patrícia de Cassia Ruela Palmieri	1890824	Membro	Enfermeiro
Sabrine Ferreira Kinoshita	2106675	Membro	Secretário Executivo
Suzana de Moraes Berriel	1846107	Membro	Professor EBTT

Vanessa Barreto Rezende	2296836	Membro	Assistente em Administração
-------------------------	---------	--------	-----------------------------

Art. 3º A presente comissão terá a incumbência de organizar o Cerimonial e Protocolo dos eventos do *Campus Três Lagoas* e deverá entregar o relatório das atividades realizadas em até 30 (trinta) dias após a revogação desta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas*

PORTARIA Nº 30, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – CAMPUS TRÊS LAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS nº 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o processo 0103798.00000294/2018-78; **RESOLVE**

Art. 1º Designar servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, comporem a Comissão Organizadora do CIPEI – Congresso Interdisciplinar em Pesquisa, Empreendedorismo e Inovação, que será realizado de 01 a 05 de novembro de 2018, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Campus Três Lagoas:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
Suellen Moreira de Oliveira	1879845	Presidente
Douglas Francisquini Toledo	1247239	Vice-Presidente
Denis Rogério da Silva	2193266	Membro
Diogo Ramalho de Oliveira	1410382	Membro
Edson da Silva Castro	2857730	Membro
Eduardo Hiroshi Nakamura	1954441	Membro
Gabriele Robete Kavano	2424991	Membro
Jales Lucio de Andrade Junior	1014379	Membro
Kader Carvalho Assad	1272989	Membro
Márcio Teixeira Oliveira	2965562	Membro
Murilo Miceno Frigo	1066287	Membro
Paulo Luzardo Bezerra da Silva	2401185	Membro
Pedro Henrique de Araújo Siqueira	2321453	Membro
Rogério Alves dos Santos Antoniassi	1276582	Membro
Vladimir Piccolo Barcelos	1103429	Membro

Art. 2º A presente comissão terá até 30 (trinta) dias, após a conclusão dos trabalhos, para entregar relatório das atividades desempenhadas à Direção-Geral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 30 de novembro de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas*

PORTARIA N.º 31, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o Mem. 09/2018-TL-Coad, Processo 0103798.00000247/2018-16; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão Organizadora do evento Arduino Day 2018, que será realizado no dia 12 de maio de 2018, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Três Lagoas*:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Denis Rogério da Silva	2193266	Presidente
Eduardo Hiroshi Nakamura	1954441	Vice-presidente
Edson dos Santos Bortoloto	1870414	Membro
Edson Italo Mainardi Junior	1990840	Membro
Fernando Honorio da Silva	2333531	Membro
Gislaine Imaculada de Matos	1946373	Membro
Jales Lucio de Andrade Junior	1014379	Membro
Jose Henrique Galeti	1359548	Membro
Kader Carvalho Assad	1272989	Membro
Marcus Felipe Calori Jorgetto	2103702	Membro
Murilo Miceno Frigo	1066287	Membro
Rogério Alves dos Santos Antoniassi	1276582	Membro
Suellen Moreira de Oliveira	1879845	Membro
Thiago Carneiro de Barros Siqueira	2171578	Membro
Vladimir Piccolo Barcelos	1103429	Membro

Art. 2º A presente comissão terá até 30 (trinta) dias, após a conclusão dos trabalhos, para entregar relatório das atividades desempenhadas à Direção-Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 13 de junho de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor - Geral

PORTARIA Nº 32, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – CAMPUS TRÊS LAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando a Instrução Normativa Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando a Instrução Normativa Nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o memorando 26/2018-TL-DIREN, de Processo/IFMS nº 0103798.00000343/2018-25 **RESOLVE**

Art. 1.º Autorizar o servidor **MURILO MICENO FRIGO**, SIAPE **1066287**, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 03326374401, Categoria B – validade 31/08/2019, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Três Lagoas*, dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2.º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até **31/08/2019**, consoante a data de validade da CNH.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do Campus Três Lagoas
(Port. IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016)

PORTARIA Nº 33, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o Edital nº 023/2018 – Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto;

Considerando o Mem. 28/2018-TL-DIREN, Processo/IFMS nº 0103798.00000361/2018-57; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS para Professor Substituto da área Informática/ Desenvolvimento Web, no IFMS *Campus* Três Lagoas:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Douglas Francisquini Toledo	1247239	Presidente
Vladimir Piccolo Barcelos	1103429	Vice-presidente
Leila da Silva Santos	2120078	Membro

Art. 2º A presente Comissão terá a incumbência de realizar a avaliação da prova didática e a prova de títulos dos candidatos para professor substituto na área de Informática/Desenvolvimento Web, no âmbito do *Campus* Três lagoas, conforme previsto no Edital nº 023/2018-PSS-IFMS.

Art. 3º A comissão deverá concluir as atividades consoante os prazos estabelecidos pelo edital e entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 30 (trinta) dias, após a conclusão das mesmas, para a Direção-Geral.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 30 de abril de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

PORTARIA Nº 34, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o Edital nº 023/2018 – Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto;

Considerando Mem. 28/2018-TL-DIREN, Processo/IFMS nº 0103798.00000361/2018-57; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS para Professor Substituto da área Informática/ Desenvolvimento Web, no IFMS *Campus* Três Lagoas:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
João Alaci Pereira Lima	2091802	Presidente
Daniella Cristini Fernandes da Silva	1945861	Vice-presidente
Everton Galdino Elias	1849244	Membro

Art. 2º A comissão deverá concluir as atividades consoante os prazos estabelecidos pelo edital e entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 30 (trinta) dias, após a conclusão das mesmas, para a Direção-Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 30 de abril de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

PORTARIA Nº 35, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – CAMPUS TRÊS LAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando as normativas presentes no Regulamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

Considerando o Memorando nº 12/2018-TL-COTAI de 21 de março de 2018, Processo 0103798.00000367/2018-03
RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS/TL nº 109, de 14 de dezembro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial do IFMS *Campus* Três Lagoas:

SERVIDOR	SIAPE	VÍNCULO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO
EDSON DOS SANTOS BORTOLOTO	1870414	Professor EBTT	Presidente
DENIS ROGÉRIO DA SILVA	2193266	Professor EBTT	Membro
DIOGO RAMALHO DE OLIVEIRA	1410382	Professor EBTT	Membro
EDSON ÍTALO MAINARDI JUNIOR	1990840	Professor EBTT	Membro
GABRIELE ROBETE KAVANO	2424991	Professora EBTT	Membro
MARCEL CHUMA CERBANTES	2390475	Professor EBTT	Suplente

Art. 3º O Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial deverá realizar as atividades previstas no art. 2º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos Superiores do IFMS;

Art. 4º O mandato será de 02 (dois) anos com possibilidade de recondução de qualquer um dos seus membros por meio de eleição, conforme previsto no art. 5º do Regulamento, a contar da data de 14 de dezembro de 2017;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 14 de dezembro de 2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Direção-Geral do *Campus* Três Lagoas
(Port. IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016)

OUTROS ATOS

FÉRIAS

Não houve publicação.

DIÁRIAS

Não houve publicação.

LICENÇAS

Não houve publicação.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br